



RURAL
SUSTENTÁVEL
• AMAZÔNIA •

MATERIAL DE APOIO

da **2ª fase** da **Chamada de Organizações Socioprodutivas** nos estados do **AM, PA e RO**

AQUI VOCÊ ENCONTRA:

- Passo a passo de como conseguir a documentação necessária para participar do edital
- Como mandar a documentação de forma legível para facilitar o acesso

SUMÁRIO

COMO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURAS	3
DOCUMENTOS GERAIS	3
CÓPIA DO RG, CNH, RANI OU CPF VÁLIDO	3
CÓPIA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DAS FAZENDAS (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) VÁLIDAS	3
Certidão Negativa Federal	3
Certidões Negativas Estaduais	3
Certidões Negativas Municipais	4
TERMO DE ADESÃO DA FAMÍLIA ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL	7
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - SICAFI/IBAMA	7
COMPROVANTE DE CONFORMIDADE AMBIENTAL	7
No Amazonas:	7
No Pará:	8
Em Rondônia:	8
DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FAMÍLIAS PRODUTORAS	9
COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA FAMÍLIA ATUALIZADO (ÚLTIMOS 3 MESES)	9
AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADE AGROPECUÁRIAS, QUANDO APLICÁVEL	9
CÓPIA DO CAR OU REGISTRO DE INSCRIÇÃO (RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR) OU EQUIVALENTE	9
CÓPIA DA CARTA DE ANUÊNCIA NA HIPÓTESE DE COPROPRIEDADE OU POSSE CONJUNTA, AUTENTICADA PARA SÓCIOS E CÔNJUGES	9
CÓPIA DO DOCUMENTO DE COMPROVANTE DE POSSE, PROPRIEDADE OU USUFRUTO VÁLIDO	10
DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FAMÍLIAS AGROEXTRATIVISTAS	10
AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADE DE EXTRATIVISMO, QUANDO APLICÁVEL	10
CÓPIA DO COMPROVANTE DE POSSE, PROPRIEDADE OU USUFRUTO VÁLIDO	11

COMO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURAS

Para documentos físicos:

Tire foto do documento original de forma legível e sem cortes

Utilize aplicativos para melhorar a qualidade da foto, como **CamScanner**

Para assinaturas:

A assinatura deve ser escrita à mão ou digitalmente e não serão aceitas assinaturas digitais coladas no documento.

Confira sua assinatura eletrônica no site do Gov.br: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>

DOCUMENTOS GERAIS

Tanto para famílias produtoras quanto agroextrativistas

► CÓPIA DO RG, CNH, RANI OU CPF VÁLIDO

É possível apresentar apenas um dos quatro documentos citados, e eles se aplicam para pessoas físicas. Caso necessário, é possível apresentar documento equivalente do(a) chefe de família.



► CÓPIA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DAS FAZENDAS (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL) VÁLIDAS

É necessário emitir três certidões: federal, estadual e municipal - **ou documentos equivalentes do(a) chefe de família**. É possível obtê-las por meio desses links:

Certidão Negativa Federal

Emissão CND Federal: Site da Receita Federal: [Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União](#)

Certidões Negativas Estaduais

AM | Emissão CND Estadual: Secretaria de Fazenda: [Certidão Negativa](#)

PA | Emissão CND Estadual: Secretaria de Fazenda: app.sefa.pa.gov.br/emissao-certidao/template.action

RO | Emissão CND Estadual: Site do Tribunal de Justiça de Rondônia: [Emissão de Certidão Negativa Pública](#)

Para a de Rondônia, escolha a opção: **“Tipo de Certidão: Distribuição - Ações e execuções cíveis e fiscais”**

Depois disso, é só baixar as certidões e anexá-las no cadastro da família.

Certidões Negativas Municipais

No caso de **CND municipais**, é possível obter presencialmente na prefeitura do município. Para isso, é necessário mandar a foto do documento de forma legível e sem cortes.

Confira com mais detalhes como conseguir o documento por município:

AMAZONAS:

UF	CADEIA	MUNICÍPIO	ONDE OBTER A CND
AM	Castanha do Brasil	Amaturá	Secretaria Municipal de Finanças Contato: (92)99272-1225 Email: semf.pma@gmail.com Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 14:00h (Segunda à Sexta) https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/amatura/t/orgaos-publicos-municipais
		Beruri	Prefeitura Municipal de Beruri Contato: (092) 99373-6921 Email: pmberuri15_am@outlook.com Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 14:00h (Segunda à Sexta) https://pmberuri.am.gov.br/
		Coari	Prefeitura Municipal de Coari Contato: (097) 99171-1100 Email: sic@coari.am.gov.br Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h (Segunda à Sexta) https://www.transparencia.coari.am.gov.br/sic-informacao
		Manicoré	Prefeitura de Manicoré Contato: (97) 98417-3122 Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 13:00h (Segunda à Sexta) https://manicore.am.gov.br/portal-da-transparencia/sic/
		Tefé	Prefeitura Municipal de Tefé Email: prefeitura@tefe.am.gov.br https://tefe.am.gov.br

UF	CADEIA	MUNICÍPIO	ONDE CONSEGUIR A CND
AM	Pirarucu	Beruri	Prefeitura Municipal de Beruri Contato: (092) 99373-6921 Email: pmberuri15_am@outlook.com Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 14:00h (Segunda à Sexta) https://pmberuri.am.gov.br/
		Canutama	Prefeitura de Canutama Contato: (92) 98426-7164 Email: prefeitojoserobertooficial@gmail.com Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 14:00h (Segunda à Sexta) https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/canutama
		Carauari	Prefeitura Municipal de Carauari Contato: (97) 3491-1709 Email: faleconosco@carauari.am.gov.br Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h (Segunda à Sexta) https://www.carauari.am.gov.br
		Coari	Prefeitura Municipal de Coari Contato: (097) 99171-1100 Email: sic@coari.am.gov.br Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h (Segunda à Sexta) https://www.transparencia.coari.am.gov.br/sic-informacao
		Fonte Boa	Prefeitura de Fonte Boa Contato: (92) 98404-1309 Horário de Atendimento ao Público: 07:00h às 14:00h (Segunda à Sexta) https://transparenciamunicipalaam.org.br
		Itamarati	Prefeitura de Itamarati Contato: (97) 3484-1128 Horário de Atendimento ao Público: 07:00h às 13:00h (Segunda à Sexta) https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/itamarati
		Juruá	Prefeitura de Juruá Contato: (97) 3427-1061 Endereço: Rua Francisco de Paula, 98 JURUÁ - AM, 69520-000 - Brasil
		Lábrea	Prefeitura de Lábrea Contato: (97) 3331-1998 Horário de Atendimento ao Público: 07:00h às 13:00h (Segunda à Sexta) Endereço: Rua 22 de Outubro, nº 1888, Centro - CEP 69.830-000

UF	CADEIA	MUNICÍPIO	ONDE CONSEGUIR A CND
AM	Pirarucu	Maraã	Prefeitura de Maraã Email: adm.pmmaraa@gmail.com https://www.maraa.am.gov.br
		Tefé	Prefeitura Municipal de Tefé Email: prefeitura@tefe.am.gov.br https://tefe.am.gov.br
		Tonantins	Prefeitura de Tonantins Contato: (97) 3464-1323 Endereço: Rua Leopoldo Peres, s/n TONANTINS - AM, CEP 69685-000 https://tonantins.am.gov.br
		Uarini	Prefeitura de Uarini Email: pmu.uarini33@gmail.com Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 12:00h (Segunda à Sexta) https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/uarini

PARÁ:

UF	CADEIA	MUNICÍPIO	ONDE CONSEGUIR A CND
PA	Açaí	Abaetetuba	Prefeitura de Abaetetuba Contato: (91) 3751-2022 Horário de Atendimento ao Público: 07:00h às 13:00h (Segunda à Sexta) https://www.abaetetuba.pa.gov.br
		Acará	Prefeitura de Acará Contato: (91) 3732-9900 Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 14:00h (Segunda à Sexta) https://acara.pa.gov.br
		Bujaru	Prefeitura Municipal de Bujaru Contato: (91) 3746-1221 Email: pmbujaru.govprogresso@gmail.com Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 17:00h (Segunda à Sexta) https://bujaru.pa.gov.br
		Cametá	Prefeitura Municipal de Cametá Contato: (91) 3781-3886 Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 14:00h (Segunda à Sexta) https://prefeituradecameta.pa.gov.br
		Igarapé-Miri	Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Contato: (91) 3755-0000 Email: contato@igarapemiri.pa.gov.br Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 14:00h (Segunda à Sexta) https://igarapemiri.pa.gov.br
		Moju	Prefeitura Municipal de Moju Contato: (91) 3756-1214 Email: ascom@moju.pa.gov.br Horário de Atendimento ao Público: 07:30h às 13:30h (Segunda à Sexta) https://moju.pa.gov.br

UF	CADEIA	MUNICÍPIO	ONDE CONSEGUIR A CND
PA	Cacau	Altamira	Prefeitura Municipal de Altamira Contato: (93) 3515-1835 Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 13:00h (Segunda à Sexta) https://altamira.pa.gov.br
		Brasil Novo	Prefeitura Municipal de Brasil Novo Contato: (93) 99198-4368 ou (93) 99204-7236 Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 14:00h (Segunda à Sexta) https://brasilnovo.pa.gov.br
		Igarapé-Miri	Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Contato: (91) 3755-0000 Email: contato@igarapemiri.pa.gov.br Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 14:00h (Segunda à Sexta) https://igarapemiri.pa.gov.br
		Placas	Prefeitura Municipal de Placas Contato: (93) 98433-4846 Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 14:00h (Segunda à Sexta) https://placas.pa.gov.br
		São Félix do Xingu	Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Contato: (94) 98136-7442 Horário de Atendimento ao Público: 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h (Segunda à Sexta) https://www.sfxingu.pa.gov.br

UF	CADEIA	MUNICÍPIO	ONDE CONSEGUIR A CND
PA	Cacau	Tucumã	Prefeitura de Tucumã Contato: (94) 99134-5440 Email: ouvidoria@prefeituradetucuma.pa.gov.br Horário de Atendimento ao Público: 07:30h às 13:30h (Segunda à Sexta) https://prefeituradetucuma.pa.gov.br
		Uruará	Prefeitura Municipal de Uruará Email: faleconoscopmu@outlook.com Horário de Atendimento ao Público: 08:30h às 12:00h e 14:00h às 18:00h (Segunda à Sexta) http://www.uruarapa.gov.br

Rondônia:

UF	CADEIA	MUNICÍPIO	ONDE CONSEGUIR A CND
RO	Café	Alta Floresta d Oeste	Prefeitura Municipal Alta Floresta D'Oeste Contato: (069) 3641-2463 Email: gabinete@altaflorestadoeste.ro.gov.br Horário de Atendimento ao Público: 07:30h às 13:30h (Segunda à Sexta) https://altafloresta.ro.gov.br
		Alto Alegre dos Parecis	Prefeitura de Alto Alegre Contato: (69) 3643-1255 Horário de Atendimento ao Público: 07:00h às 13:00h (Segunda à Sexta) https://altoalegre.ro.gov.br
		Cacoal	Prefeitura Municipal de Cacoal Contato: (69) 3907-4096 Horário de Atendimento ao Público: 07:30h às 13:30h (Segunda à Sexta) https://www.cacoal.ro.gov.br
		Ministro Andreazza	Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza Contato: (69) 3448 - 2361 Email: administracao@ministroandreazza.ro.gov.br https://www.ministroandreazza.ro.gov.br/home
		Novo Horizonte do Oeste	Prefeitura de Novo Horizonte do Oeste Contato: (69) 3198-1077 Horário de Atendimento ao Público: 07:30h às 13:30h (Segunda à Sexta) https://novohorizonte.ro.gov.br
		Rolim de Moura	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura Contato: (69) 3442-3100 Horário de Atendimento ao Público: 07:30h às 13:30h (Segunda à Sexta) https://rolimdemoura.ro.gov.br
		São Felipe d Oeste	Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste Contato: (69) 3445-1100 Email: gabinete@saofelipe.ro.gov.br https://www.saofelipe.ro.gov.br
		São Miguel do Guaporé	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé Contato: (69) 3642-2350 Endereço: Av. São Paulo, 1490 - Centro, São Miguel do Guaporé - RO, CEP: 76932-000 https://www.saomiguel.ro.gov.br

UF	CADEIA	MUNICÍPIO	ONDE CONSEGUIR A CND
RO	Peixes redondos	Ariquemes	Prefeitura Municipal de Ariquemes Contato: (69) 3516-2000 Endereço: Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, Av. Tancredo Neves, 2166 - St. Institucional, Ariquemes - RO, CEP 78932-257
		Cujubim	Prefeitura Municipal de Cujubim Contato: (69) 3582-2004 Horário de Atendimento ao Público: 07:30h às 13:30h (Segunda à Sexta) https://cujubim.ro.gov.br
		Monte Negro	Prefeitura Municipal de Monte Negro Contato: (69) 3530-3133 Email: gabinetemontenegro@gmail.com Horário de Atendimento ao Público: 07:30h às 13:30h (Segunda à Sexta) https://www.montenegro.ro.gov.br
		Porto Velho	Prefeitura de Porto Velho Contato: (69) 3901-3046 Endereço: Av. Sete de Setembro, 744 - Centro, Porto Velho - RO CEP 76801-096 https://www.portovelho.ro.gov.br

Problemas com CND municipal

Pedi minha certidão, mas ainda não chegou. O que faço?

Se a certidão for solicitada e o município não entregar a tempo, é necessário preencher uma declaração com as seguintes informações:

- Pedido da emissão do documento
- Data da solicitação
- Previsão de entrega

Acesse o modelo da declaração aqui:

MODELO | Declaração de CND Solicitada (quando foi solicitada)

Em caso de outros problemas com as certidões, basta preencher este modelo de declaração aqui:

MODELO | Declaração | Problemas com emissão de CND

► TERMO DE ADESÃO DA FAMÍLIA ASSINADO PELO REPRESENTANTE LEGAL

Arquivo do termo de adesão:

TERMO DE ADESÃO FAMILIAS

► CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - SICAFI/IBAMA

Passo a passo:

1. Acesse o **SICAFI - Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização** do IBAMA
2. E clique em “emitir” ou “autenticar a Certidão Negativa de Débito”
3. Acesse a certidão e insira o CPF e os dados solicitados
4. Depois é só baixar o documento e anexar ao cadastro da família

► COMPROVANTE DE CONFORMIDADE AMBIENTAL

O(a) produtor(a) é responsável por fornecer o documento e são aceitos:

- Certidão Negativa de Autos de Infração Ambiental emitida pelo órgão estadual de Meio Ambiente
- OU Certidão de Aprovação de Reserva Legal emitida pelo Órgão Ambiental Estadual
- OU Cópia do CAR
- OU Registro de inscrição no CAR
- OU Certidão Negativa de Débito no SICAFI/IBAMA

No Amazonas:

Os(as) dirigentes poderão conferir os dados de licenciamento na base do IPAAM, para comprovar o documento do produtor(a). Para isso, acesse o site do **GEOPORTAL do IPAAM**:

<https://gis.ipaam.am.gov.br/geoportal/?page=Downloads-Público&views=Exibir-7%2CNão-espaciais%-2CAgricultura-Familiar-%28Cadastro-e-Dispensa-para-Agricultura%29%2CCarrossel-13>

Também poderá ser apresentado pela comunidade o documento de dispensa de licenciamento ambiental pelo IPAAM.

Ainda tem dúvidas de qual órgão responsável por emitir o documento necessário?

Confira o **PLANO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E QUEIMADAS DO ESTADO DO AMAZONAS - PPCDQ - AM**, nas **páginas 31 a 45**.

No Pará:

Estarão aptas para licenciamento ambiental simplificado ou declaratório as atividades do Anexo único da **Resolução Ad Referendum N° 127, de 18 de novembro de 2016**, que atenderem aos critérios:

II - Quanto a empreendimentos e/ou atividades localizadas em Áreas Rurais:

- a) não necessitar de supressão de vegetação;
- b) possuir o Cadastro Ambiental Rural – CAR, com exceção da atividade de pesquisa mineral desde de que sem lavra experimental e quando minerador não for proprietário ou possuidor da área, devendo atender aos prazos e procedimentos de regularização e/ou adequação ambiental legalmente previstos, no caso de existência de passivo ambiental;
- c) não estar localizado em unidades de conservação, áreas militares e terras indígenas, incluindo as áreas dos quilombolas, dos ribeirinhos e outras comunidades tradicionais;
- d) possuir a outorga preventiva ou outorga de direito de uso dos recursos hídricos (captação e/ou lançamento) ou dispensa de outorga, quando for o caso; e) estar localizado em áreas consolidadas, nos termos da Lei Federal n° 12.651, de 25 de maio de 2012;
- f) estar localizado em Zona de Consolidação, conforme a Lei Estadual n° 6.745, de 6 de maio de 2005, que dispõe sobre o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará – MZEE/PA;
- g) não realizar intervenções em Área de Preservação Permanente – APP, exceto quando se tratar de ponte/pontilhão, cais/muro de arrimo, instalação portuária de pequeno porte, instalação portuária de turismo, trapiche, ancoradouro, marina e rampa de acesso;
- h) não necessitar de terraplanagem em volume superior a 6.000m³ (seis mil metros cúbicos), quando se tratar de via;
- i) não necessitar de áreas de empréstimo de material, mesmo que estejam localizadas em área sob a influência da atividade/empreendimento, exceto nos casos que estiverem dentro da faixa de domínio, quando se tratar de via;
- e j) não estar em áreas objeto de embargos ambientais, assim como em áreas de Reserva Legal.
- k) não haver necessidade de relocação de pessoas. (*Alínea incluída pela Resolução COEMA n° 134, de 03/10/2017)

Acesse aqui a Resolução Ad Referendum N° 127, de 18 de novembro de 2016, anexo único.

Para cultivo de açaí e cacau, o licenciamento é do tipo declaratório para áreas acima de 2000 ha.

Consulta no CAR:

http://car.semas.pa.gov.br/#/consulta/imovel?efeito=true&tela=CONSULTA_IMOVEL

Em Rondônia:

É possível baixar o demonstrativo do CAR no **SICAR.RO**

Acesse também o requerimento online de dispensa de licenciamento pelo **SEDAM: Sistemas Online – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM**

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FAMÍLIAS PRODUTORAS

► COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA FAMÍLIA ATUALIZADO (ÚLTIMOS 3 MESES)

Serão aceitos documentos que constam o nome do(a) proprietário(a) da terra:

- Conta de energia
- Conta de água
- Correspondência de banco
- CAR
- Cartão do SUS ou SESA
- Documentos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social)
- Declaração IDAM (Emater em outros lugares)
- Casos de UC: SEMA/DEMUC

► AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADE AGROPECUÁRIAS, QUANDO APLICÁVEL

O(a) produtor(a) é responsável por fornecer o documento e serão aceitos:

- Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)/Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, podendo ser solicitados em:
 - Sindicatos e associações de trabalhadores da agricultura familiar ou sindicatos rurais
 - Escritórios das entidades estaduais de assistência técnica e extensão
 - Associações e colônias de pescadores artesanais e aquicultores (para seu público específico)
 - Escritórios regionais do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (**Incra**)

► CÓPIA DO CAR OU REGISTRO DE INSCRIÇÃO (RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR) OU EQUIVALENTE

- O(a) produtor ou chefe da comunidade é responsável por fornecer o documento, podendo ser coletivo ou individual, constando todas as páginas.
- Ao optar pelo demonstrativo do CAR, é necessário enviar uma justificativa explicando porque não foi anexado o documento completo. Depois, é preciso enviar o CAR completo no prazo estabelecido pelo IABS.

Acesse o modelo para o envio do demonstrativo

- Caso a propriedade não possua CAR, é preciso fazer uma declaração de comprometimento do envio do documento no prazo dado pelo IABS, com a assinatura do representante legal da OSP.

Acesse o modelo de declaração

► CÓPIA DA CARTA DE ANUÊNCIA NA HIPÓTESE DE COPROPRIEDADE OU POSSE CONJUNTA, AUTENTICADA PARA SÓCIOS E CÔNJUGES

Caso (a) representante legal familiar não seja o (a) proprietário (a) da terra e não tenha contratos firmados entre as partes, é indicado comprovar firma no cartório.

Acesse o modelo de carta de anuência

► CÓPIA DO DOCUMENTO DE COMPROVANTE DE POSSE, PROPRIEDADE OU USUFRUTO VÁLIDO

Serão aceitos:

- **CCDRU** – Contrato de Concessão de Direito Real de Uso

Exemplo: [CONTRATO Nº - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO](#)

ATENÇÃO: o documento precisa ser anexado completo.

- **CCU** – Contrato de Concessão de Uso

O(a) produtor(a) é responsável por fornecer o **documento completo** e pode ser baixado no site da [Sala da Cidadania](#)

- **TAUS** – Termo de Autorização de Uso Sustentável

O(a) chefe da propriedade responsável por fornecer o documento completo. Acesse a [portaria nº 89, de 15 de abril de 2010](#)

- **CCIR** – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

Site para emitir o documento: [Emissão do CCIR](#)

Será aceito também a foto do CCIR original ou cópia autenticada, desde que contenha todas as páginas sem recortes.

- **RGI** – Certidão de Registro Geral de Imóveis

Se o (a) produtor (a) for (a) proprietário (a) da terra, com o título registrado em cartório, pode ser anexada a foto do documento com todas as páginas originais ou da cópia autenticada.

- **ITR** – Imposto Territorial Rural

O documento pode ser usado para comprovar a atividade rural, desde que o(a) produtor(a) seja o(a) proprietário(a) da terra. Se for, é necessário anexar a foto com todas as páginas originais ou da cópia autenticada.

- **Título de domínio**

O(a) produtor(a) é responsável por fornecer o documento completo. Deve-se tirar uma foto legível e sem cortes de todas as páginas do documento original ou da cópia autenticada e anexá-las no cadastro das famílias.

- **Título de Legitimação de Posse**

O documento é fornecido pelo município, caso o(a) representante legal da propriedade não o tenha.

- **Escritura de compra e venda**

O documento deve ter a firma reconhecida e registrada em cartório.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FAMÍLIAS AGROEXTRATIVISTAS

► AUTORIZAÇÃO PARA ATIVIDADE DE EXTRATIVISMO, QUANDO APLICÁVEL

É possível verificar com o órgão estadual ambiental.

Amazonas: IPAAM

Pará: SEMAS

Rondônia: SEDAM

► **CÓPIA DO COMPROVANTE DE POSSE, PROPRIEDADE OU USUFRUTO VÁLIDO**

Serão aceitos:

- CCDRU – Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
- CCU – Contrato de Concessão de Uso
- TAUS – Termo de Autorização de Uso Sustentável
- CCIR – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
- RGI – Certidão de Registro Geral de Imóveis
- ITR – Imposto Territorial Rural
- Título de domínio
- Título de Legitimação de Posse
- Escritura de compra e venda
- Decreto de Homologação de Terra Indígena